



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº 26/2026 – CMAS

SÚMULA: Aprovar a proposta de repasse de recurso proveniente do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- Emenda Parlamentar Individual para Social Especial de Alta Complexidade ao Serviço de Acolhimento Institucional prestado pelo Lar São Vicente de Paulo do município de Rio Bom – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rio Bom/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 019/2023, de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de repasse de recurso proveniente do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- Emenda Parlamentar Individual para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Serviço de Acolhimento Institucional prestado pelo Lar São Vicente de Paulo (CNPJ nº. 75.334.656/0001-40) do município de Rio Bom-Pr, conforme Programação nº 412210720260001, vinculada à Função Programática nº 082455131219G0041.

Art. 2º O recurso será destinado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, na categoria econômica GND3 – Custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 01 de abril de 2026.

Elisangela Santos da Silva
Presidente do CMAS – Rio Bom/PR